

19 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 190/2024**

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO ANO  
DA PORTARIA/SEMAD, DENOMINADA  
PORTARIA/SEMAD Nº. 171/2023, de 10 de  
julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RERRATIFICAR o ano da PORTARIA/SEMAD denominada de "PORTARIA/SEMAD Nº. 171/2023", de 10 de julho de 2024, publicada no DOM/ES de 11 de julho de 2024:

Onde se lê:

"PORTARIA/SEMAD Nº. 171/2023".

Leia-se:

"PORTARIA/SEMAD Nº. 171/2024"

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos da "Portaria/SEMAD nº. 171/2023", de 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.07.2024.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

JACINTA MERIGUETE COSTA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD